

## COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. ("BB") informa, de acordo com o item 11.1 do Protocolo e Justificação de Incorporação da Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Bescval) pelo Banco do Brasil S.A. e em conformidade com o § 3º do art. 169, da Lei 6.404/76, que os titulares de frações de ações do BB resultantes da conversão de papéis da incorporada terão o prazo de 18/06 a 19/07/2021 para transferir suas frações.

2. Findo esse prazo, as frações remanescentes serão agrupadas em números inteiros e vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares dessas frações.
3. Fatos adicionais julgados relevantes serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 18 de junho de 2021.

Daniel Alves Maria  
Gerente Geral de Relações com Investidores